

Manual do Candidato ESCOLA DE NEGÓCIOS

Processo Seletivo FUCAPE

2018-02 e 2019-1

Para se manter competitivo em um mundo onde o acesso ao conhecimento tem se tornado fundamental, o futuro profissional precisa investir em uma formação acadêmica de ponta, inovadora. Além de escolher a carreira certa, esse é o momento de você fazer uma opção decisiva: a faculdade onde irá se graduar. Ciente dessa importante missão, a Escola de Negócios FUCAPE se apresenta como excelente opção por ser classificada pelo MEC como a **"MELHOR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO E UMA DAS DEZ MELHORES DO BRASIL"** (MEC/INEP – IGC).

A FUCAPE tem como objetivo o fomento à pesquisa, ao ensino e à extensão nas áreas de negócios. A instituição promove a formação e o desenvolvimento de um coeso e atuante grupo de pesquisadores-doutores, com forte experiência de mercado empresarial, especialistas nas linhas de pesquisa de seus programas de pós-graduação, com plena articulação com a graduação e a extensão.

A FUCAPE mantém ótimos resultados em todas as avaliações de órgãos externos, tais como MEC, INEP, CAPES, Prêmio Qualidade Espírito Santo – Categoria Ouro, Melhores em Gestão® - FNQ, que, de certa forma, confirmam a excelência e a consolidação de todos os programas da Instituição, são elas:

AVALIAÇÃO GERAL – INEP/MEC

- a) Avaliação Institucional – **AI – nota máxima** – 5, única no ES a obter o conceito máximo;
- b) Índice Geral de Cursos – **IGC – nota máxima** – 5 – entre as 10 melhores IES do Brasil e a melhor IES do Estado do Espírito Santo, há oito anos consecutivos;

AVALIAÇÃO DA GRADUAÇÃO – INEP/MEC

- a) Administração:
 - a. Conceito Preliminar do Curso (CPC) = nota 5
 - b. Nota de Reconhecimento do Curso = 5
- b) Ciências Contábeis:
 - a. Conceito Preliminar do Curso (CPC) = nota 4
 - b. Nota do Reconhecimento do curso = 5
- c) Ciências Econômicas:
 - a. Conceito Preliminar do Curso = 5



b. Nota do Reconhecimento do curso = 5

AVALIAÇÃO LATO SENSU (MBA, MPA, Especialização) – REVISTA VOCÊ SA.

a) MBA Executivo em Controladoria e Finanças – 1º lugar em qualidade acadêmica;

AVALIAÇÃO STRICTO SENSU (Mestrado e Doutorado) – CAPES/MEC.

a) Mestrado Profissional em Ciências Contábeis – nota máxima – 5 – único com nota máxima da área no Brasil;

b) Doutorado em Ciências Contábeis e Administração – autorização 2009 – nota 5, vale destacar que este programa é inteiramente gratuito, e todos os discentes recebem bolsa de estudo.

Este desempenho se deve, em grande parte, ao fato de a FUCAPE ter começado suas atividades na área de ensino com o programa de mestrado. Assim, a FUCAPE hoje apresenta um corpo docente altamente qualificado, constituído com mais de 80% por doutores formados em renomadas instituições nacionais e internacionais. Outro diferencial da FUCAPE é sua biblioteca, a melhor do Estado na área de negócios.

A FUCAPE oferece ainda aos seus alunos diversas atividades extracurriculares, programas de monitorias diferenciados e incentiva a produção de conhecimentos, por meio de pesquisas.

Outro grande diferencial da instituição é seu Programa de Incentivo à Pesquisa, um programa de bolsas para que os estudantes se dediquem exclusivamente à pesquisa (obtidas por meio do vestibular) e o Programa de Bolsas por Desempenho (obtidas semestralmente para o melhor coeficiente de cada turma ao longo do curso).

A FUCAPE ainda traz a realidade empresarial para dentro da sala de aula, por meio do FUCAPE *Consulting*.

Faça a sua escolha e junte-se a “MELHOR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO e UMA DAS DEZ MELHORES DO BRASIL”.

Sucesso.

EDITAL 01/2018

EDITAL DE ABERTURA DO VESTITULAR FUCAPE

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade FUCAPE, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, nos períodos indicados neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Vestibular FUCAPE** para os **semestres letivos 2018-2 e 2019-1**, organizado sob a forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. DAS INSCRIÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2018-2 E 2019-1.

Documentos necessários:

- a. Documentos de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. Comprovante original ou cópia autenticada de Conclusão do Ensino Médio ou declaração do candidato ou respectivo responsável legal de que irá concluí-lo até o início do período letivo para o qual o candidato se inscrever neste edital;
- c. Cópia autenticada do resultado do **ENEM**, de até três anos anteriores, se o candidato desejar utilizá-lo para substituir a nota da prova do Vestibular FUCAPE. A nota geral do ENEM será convertida em 100 pontos para efeito de classificação geral do candidato no presente processo seletivo. O candidato que optar por utilizar a nota do ENEM não concorrerá às bolsas de estudo mencionadas na alínea "i" do item "7. Disposições Gerais" deste edital. A conversão da nota do ENEM para efeito de classificação pode ser consultada em www.fucape.br.

1.1 – INSCRIÇÕES ONLINE

1.1.1 – Concurso I – os candidatos podem optar por concorrer para o semestre letivo de 2018-2 ou de 2019-1

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Período de inscrições: 27 de março à 27 de maio de 2018.

Endereço eletrônico: www.fucape.br

1.1.2 – Concurso II – os candidatos concorrem somente para o semestre letivo de 2019-1

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Período: 27 de março à 14 de outubro de 2018.

Endereço eletrônico: www.fucape.br

1.1.3 – Procedimentos para Inscrição:

- a. No ato da inscrição para o Concurso I o candidato deverá fazer a opção pelo semestre letivo que deseja iniciar o curso, ou seja, 2018-2 ou 2019-01;
- b. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o perfil do candidato;
- c. Concluído o preenchimento dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição em estabelecimento bancário ou *online*;
- d. O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá entregá-lo no setor de atendimento da Faculdade FUCAPE ou aos fiscais responsáveis pela aplicação da prova no 1º dia de prova, referente ao processo seletivo que irá participar.
- e. O candidato que não apresentar o resultado do ENEM no prazo estipulado terá sua nota calculada apenas com o resultado da prova do Vestibular FUCAPE.
- f. O candidato que não efetuar o pagamento até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

Valor da Inscrição online: R\$ 100,00 (cem reais).

1.2 – INSCRIÇÕES NA FUCAPE (Presencial):

1.2.1 – Concurso I – os candidatos podem optar por concorrer para o semestre letivo de 2018-2 ou de 2019-1

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Período de inscrições: 27 de março à 27 de maio de 2018.

Endereço eletrônico: www.fucape.br

1.2.2 – Concurso II – os candidatos concorrem somente para o semestre letivo de 2019-1

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Período: 27 de março à 14 de outubro de 2018

Endereço eletrônico: www.fucape.br

1.2.3 – Procedimentos para Inscrição:

- a. No ato da inscrição presencial para o Concurso I, o candidato deverá fazer a opção pelo semestre letivo que deseja iniciar o curso, ou seja, 2018-2 ou 2019-01;

- b.** O candidato receberá todo o material necessário para a inscrição e fará a devolução da ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada dos documentos necessários para inscrição;
- c.** No ato da inscrição, será emitido o boleto bancário para que o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição nas agências bancárias;
- d.** O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá entregá-lo no setor de atendimento da Faculdade FUCAPE ou aos fiscais responsáveis pela aplicação da prova no 1º dia de prova, referente ao processo seletivo que irá participar.
- e.** O candidato que não apresentar o resultado do ENEM no prazo estipulado terá sua nota calculada apenas com base no resultado da prova do Vestibular FUCAPE.
- f.** O candidato que não efetuar o pagamento até a data de vencimento fixada no boleto terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

Valor da Inscrição Presencial: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1.3 – “TREINEIROS”

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo como “Treineiros” poderão fazer as inscrições *online*, no portal www.fucape.br, ou ainda nas dependências da FUCAPE. A taxa de inscrição para essa modalidade é de R\$ 80,00 (oitenta reais), cujo pagamento será efetuado por meio de boleto bancário. Os candidatos inscritos como “Treineiros” terão direito a fazer a prova objetiva e a prova discursiva.

2. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Os referidos Concursos I e II serão realizados para o preenchimento, em cada um dos concursos, das seguintes vagas:

| CURSOS | RECONHECIMENTO/ PORTARIA | TURNOS | VAGAS |
|--------------------|--|-----------|-----------|
| | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 104/04/2017 | Matutino* | 50 |
| | | Noturno | 50 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 104/04/2017 | Matutino* | 50 |
| | | Noturno | 25 |

| | | | |
|---------------------|--|-----------|-----------|
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | Portaria de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017 DOU de 104/04/2017 | Matutino* | 50 |
| | | Noturno | 25 |

*** A partir do 5º (quinto) período, as aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas são ministradas, exclusivamente, no turno noturno.**

As aulas dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas serão ministradas na sede da FUCAPE, na Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, CEP 29075-505, Telefone: 27 4009-4444.

3. DAS PROVAS

3.1 – Concurso I – COM OPÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2018-2 OU 2019-1.

O Processo Seletivo será composto de duas provas, uma objetiva e outra discursiva. A **prova objetiva** será realizada no dia **09 de junho de 2018**, no horário das **08h30 às 12h30** e a **prova discursiva** será no dia **09 de junho de 2018**, no horário das **14h00 às 17h00**, na **sede da FUCAPE** – Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

A prova objetiva terá 60 (sessenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma, que estarão distribuídas na seguinte proporção: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias = 25, Língua Estrangeira (Inglês) = 05 e Matemática e suas Tecnologias = 30. Essas 60 questões totalizarão 60 (sessenta) pontos.

A prova discursiva será de matemática e redação. O candidato deverá responder duas questões de Matemática e realizar uma redação com o tema proposto na prova. A prova discursiva (matemática e redação) totalizará 40 (quarenta) pontos.

A nota de cada uma das duas questões discursivas de Matemática será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo.

A nota da Redação será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá à correta utilização da Língua Portuguesa.

Os programas das matérias, que seguirão as diretrizes do INEP para a realização do ENEM (Matriz de Referência ENEM), estarão disponíveis no portal da FUCAPE, www.fucape.br.

3.2 – Concurso II – OPÇÃO SOMENTE PARA O SEMESTRE LETIVO 2019-1.

O Processo Seletivo será composto de duas provas, uma objetiva e outra discursiva. A **prova objetiva** será realizada no dia **29 de setembro de 2018**, no horário das **08h30 às 12h30** e a **prova discursiva** será no dia **29 de setembro de 2018**, no horário das **14h00 às 17h00**, na **sede da FUCAPE** – Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

A prova objetiva terá 60 (sessenta) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma, que estarão distribuídas na seguinte proporção: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias = 25, Língua Estrangeira (Inglês) = 05 e Matemática e suas Tecnologias = 30. Essas 60 questões totalizarão 60 (sessenta) pontos.

A prova discursiva será de matemática e redação. O candidato deverá responder duas questões de Matemática e realizar uma redação com o tema proposto na prova. A prova discursiva (matemática e redação) totalizará 40 (quarenta) pontos.

A nota de cada uma das duas questões discursivas de Matemática será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo.

A nota da Redação será composta por uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá ao conteúdo e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) que corresponderá à correta utilização da Língua Portuguesa.

Os programas das matérias, que seguirão as diretrizes do INEP para a realização do ENEM (Matriz de Referência ENEM), estarão disponíveis no portal da FUCAPE, www.fucape.br.

4. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a qualquer uma das provas; que obtiver nota total inferior a 30 (trinta) pontos nas provas; ou que usar de qualquer meio fraudulento.

A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos, somando-se os pontos das provas objetivas e discursivas. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

5. DOS RESULTADOS PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2018-2 E 2019-1.

5.1 – Concurso I – RESULTADO SEGUNDO AS OPÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2018-2 OU 2019-1.

No dia **20 de junho de 2018**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2018-2.

5.2 – Concurso II – RESULTADO DA SELEÇÃO PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2019-1.

No dia **11 de outubro de 2018**, a partir das 18h, será divulgada, no site da FUCAPE, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2019-1.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 - Concurso I – OPÇÕES PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2018-2 OU 2019-1.

Do dia 25 de junho a 06 de julho de 2018 serão realizadas as matrículas dos alunos classificados.

Os suplentes serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes no dia 09 de julho de 2018.

Os candidatos que efetuarem a matrícula e desistirem da vaga deverão comparecer ao Atendimento da FUCAPE até o dia 20 de julho de 2018, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da matrícula paga, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matricula – e 100% da segunda parcela, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.

6.2 - Concurso II – SOMENTE PARA O SEMESTRE LETIVO 2019-1.

Do dia 16 a 31 de outubro de 2018 serão realizadas as matrículas dos alunos classificados.

Os suplentes serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes no dia 01 de novembro de 2018.

Os candidatos que efetuarem a matrícula e desistirem da vaga deverão comparecer ao Atendimento da FUCAPE até o dia 30 de novembro de 2018, das 08h às 19h, para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% da matrícula paga, ficando 20% retidos na Instituição para pagamento dos custos administrativos relativos ao registro acadêmico/matricula – e 100% da segunda parcela, caso tenha efetuado pagamento. O prazo para devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo o previsto no item g, destas disposições;
- A inscrição poderá ser feita por procurador que apresente procuração com firma reconhecida;
- Os candidatos deverão comparecer às provas com Documento de Identidade indicado na inscrição; caneta de tinta preta; lápis e borracha;
- Dúvidas ou reclamações sobre as questões objetivas poderão ser submetidas à apreciação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova;



- e) Para isso, deve ser enviado, por escrito, um pedido devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente Banca para análise. Caso o parecer da Banca seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à questão e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos;
- f) A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- g) Todas as demais orientações e instruções incluídas no Manual do Candidato ou nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital;
- h) Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a FUCAPE se reserva o direito de cancelar as turmas e devolver o valor da taxa de inscrição. O pedido de reembolso referente ao Concurso I deverá ser realizado até o dia 20 de julho de 2018 e o pedido de reembolso referente ao Concurso II deverá ser realizado até o dia 30 de novembro de 2018.
- i) Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de estudo (Percentual de desconto definido no quadro I) e 05 (cinco) bolsas de iniciação científica aos 05 (cinco) primeiros colocados no vestibular relativo ao Semestre Letivo 2018-2, independentemente do curso escolhido. Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2018-2 que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular. O regulamento completo do Programa FUCAPE de Incentivo à Pesquisa consta no Manual do Candidato, o qual é parte integrante deste edital. Também serão concedidas 10 (dez) bolsas de estudo (Percentual de desconto definido no quadro I) e 10 (dez) bolsas de iniciação científica aos 10 (dez) primeiros colocados no vestibular relativo ao Semestre Letivo 2019-1, independentemente de terem realizados o Concurso I ou o II e do curso escolhido. Portanto, concorrem às bolsas todos os candidatos que optaram pelo Semestre Letivo de 2019-1 e que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE e ainda obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular. O regulamento completo do Programa FUCAPE de Incentivo à Pesquisa consta no Manual do Candidato, o qual é parte integrante deste edital.
- j) A FUCAPE se reserva o direito de conceder as bolsas de estudo integrais e de iniciação científica somente se houver formação de turmas.
- k) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

Quadro I – Bolsas de Estudo

| Desconto Concedido* | Número de Vestibular Bolsas 2018/2 | Número de Bolsas Vestibular 2019/1 |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 100% (Bolsa Integral) | 1 (Primeiro Colocado) | 1 (Primeiro Colocado) |
| 75% | 0 | 2 (Segundo e Terceiro Colocados) |
| 50% | 2 (Segundo e Terceiro Colocados) | 3 (Quarto, Quinto e Sexto Colocados) |
| 25% | 2 (Quarto e Quinto Colocados) | 4 (Sétimo a Décimo Colocados) |
| Total | 5 | 10 |

*Colocados com rendimento acima de 75%

Vitória, 27 de março de 2018.

Aridelmo José Campanharo Teixeira
Diretor

(MODELO DE PROCURAÇÃO)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome do candidato)

_____, (nacionalidade) _____, portador do
documento de identidade número _____, expedido
por (nome do órgão expedidor) _____, em
_____/_____/_____, (estado civil)

_____, (profissão)
_____, filho (a) de
(nome do pai)
e de
(nome da mãe)

_____, residente e domiciliado
em _____ (endereço completo)

_____, nomeio e constituo meu procurador (nome do
procurador)

_____ portador do
documento de identidade número _____, expedido por
(nome do órgão expedidor) _____, em
_____/_____/_____, para o fim específico de efetuar os procedimentos para a
inscrição no Processo Seletivo FUCAPE 2017-02 ou 2018-01, podendo praticar todos
os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto à
FUCAPE.

_____ de _____ de _____.
(Cidade) (Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função,

organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos. H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social. □ H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem. □ H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos. Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela. □

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço

e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida. □

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas. □

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas. □ H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de livros, jornais, revistas, **internet** e outras publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como, por exemplo, a utilização da capacidade de inferir significados, estabelecer referências e promover relações entre texto e contexto, orações e frases. Serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e prioridade dos textos. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos

relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto. Na medida de sua importância para a compreensão dos textos, poderá ser exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

ANEXO I

PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA REGULAMENTO

1. GERAL

Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de estudo (Percentual de desconto definido no quadro I) e 05 (cinco) bolsas de iniciação científica aos 05 (cinco) primeiros colocados no vestibular relativo ao Semestre Letivo 2018-2, independentemente do curso escolhido. Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2018-2 que fizeram as provas do Vestibular FUCAPE e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% nas provas (objetivas + discursivas) do vestibular. Também serão concedidas 10 (dez) bolsas de estudo e 10 (dez) bolsas de iniciação científica aos 10 (dez) primeiros colocados no vestibular relativo ao Semestre Letivo 2019-1. A bolsa de Iniciação Científica corresponde ao recebimento de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para atuar nas atividades de pesquisa da FUCAPE.

2. OBJETIVOS

O Programa tem o objetivo de valorizar o estudante talentoso e auxiliá-lo a conquistar o seu espaço no mercado de trabalho. A intenção é proporcionar oportunidade de um estudo de qualidade na área de negócios para aqueles que se destacarem pela sua capacidade intelectual, comprovada no Processo Seletivo.

3. PARTICIPANTES

Poderão participar do Programa todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo FUCAPE 2018-02 e 2019/1, que optarem pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis - Contador Global ou Ciências Econômicas (FUCAPE), exceto para os candidatos que optarem por usar a nota do ENEM como meio de classificação e para qualquer aluno e/ou ex-aluno da FUCAPE.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 será elaborado um ranking geral dos primeiros colocados no processo seletivo, considerando os cursos de Administração, Ciências Contábeis - Contador Global e Ciências Econômicas (FUCAPE), para fins do Programa de Incentivo à Pesquisa;

4.2 Além de estar entre os primeiros colocados, o candidato terá que atingir obrigatoriamente o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de rendimento na prova de seleção como um todo, utilizando-se de critérios matemáticos;

4.3 As bolsas serão concedidas apenas àqueles que fizerem a prova de vestibular. Não participarão do ranking mencionado no subitem 4.1 os candidatos que optarem por utilizar somente a nota obtida no Enem;

4.4 Os classificados deverão ter dedicação exclusiva ao curso e à pesquisa, sob pena de perder a bolsa de Iniciação Científica.

4.5 Os benefícios da bolsa de Iniciação Científica e da bolsa de estudo integral serão perdidos, caso o então aluno fique reprovado em mais de duas disciplinas no decorrer do curso;

4.6 Caso a distribuição do número de bolsas disponíveis não seja alcançado pelos candidatos no Processo Seletivo 2018-02, a FUCAPE poderá abrir outro edital para novo vestibular ou outra forma de seleção que julgar adequada;

4.7 No caso de não ocorrer o fechamento da turma, os ganhadores das bolsas perderão automaticamente os direitos aos benefícios;

4.8 Os benefícios não serão extensivos a processos seletivos futuros sob nenhuma hipótese;

4.9 Em caso de empate o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

4.10 É vedado aos alunos ou ex-aluno da FUCAPE o direito de participar do ranking e concorrer às bolsas de estudo integral e às bolsas de iniciação científica;

4.11 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Vestibular.